



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1100

João Pessoa - Quinta-feira, 11 de Junho de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Decreto Legislativo Nº 1944/2026

João Pessoa, 11 de Junho de 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1944, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE SÃO BENTO A COMUNIDADE FILHOS DA MISERICÓRDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de São Bento a COMUNIDADE FILHOS DA MISERICÓRDIA, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para a fé cristã, caridade e oração, promovendo ações que fortalecem a espiritualidade e a vivência comunitária no âmbito religioso da cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY
1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/628b0e76e6cd74e8455a83f357a6fb0f>

Decreto Legislativo Nº 1945/2026

João Pessoa, 11 de Junho de 2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1945, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE FILHAS DE SANTA CLARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.□

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a FRATERNIDADE FILHAS DE SANTA CLARA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 55.079.597/0001-01.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/8fe872f0df2d9156f36b4c1cbdd0602>

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 192/2026

João Pessoa, 11 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCULA NOME CPF

GESTOR DE

CONTRATO 137374 FATIMA DO NASCIMENTO SILVA

BORGES 219.053.554-91

FISCAL

ADMINISTRATIVO 137018

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89

FISCAL TÉCNICO 0137152

MARCEL NASCIMENTO CATÃO

022.658.454-26

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2026 H2O COMERCIO DE

BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA, CNPJ nº 08.717.719/0001-50 firmado com a Câmara

Municipal de João Pessoa, que tem por objeto fornecimento de Água Mineral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/15f98f7ea4254acb79f3a3f9d8d87c9f>

Portaria Nº 193/2026

João Pessoa, 11 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCULA NOME CPF

GESTOR DE

CONTRATO 137374 FATIMA DO NASCIMENTO SILVA

BORGES 219.053.554-91

FISCAL

ADMINISTRATIVO 137018

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89

FISCAL TÉCNICO 0137152

MARCEL NASCIMENTO CATÃO

022.658.454-26

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2026

ELLOELLA

DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01 firmados com a

Câmara Municipal de

João Pessoa, que tem por objeto fornecimento de material de

expediente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/68676c4ff87d9ef68315a671b8b57401>

Portaria Nº 194/2026

João Pessoa, 11 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCULA NOME CPF

GESTOR DE

CONTRATO 137374 FATIMA DO NASCIMENTO SILVA

BORGES 219.053.554-91

FISCAL

ADMINISTRATIVO 137018

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89

FISCAL TÉCNICO 137072 PABLO ROCHA AMORIM 047.417.164-73

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2026 HOME 3 TECNOLOGIA

LTDA CNPJ nº nº39.322.597/0001-26 firmados com a Câmara Municipal de João Pessoa, que

tem por objeto fornecimento de material de informática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5ad665f0ff641e28ac94e7c1438a5f1>

Portaria Nº 195/2026

João Pessoa, 11 de Junho de 2026

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei

Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL MATRÍCULA NOME CPF

GESTOR DE

CONTRATO 137374 FATIMA DO NASCIMENTO SILVA

BORGES 219.053.554-91

FISCAL

ADMINISTRATIVO 137018

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA 121.731.624-89

FISCAL TÉCNICO 137156

JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA

380.355.534-53

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2026 NEW MÓVEIS

CORPORATIVO LTDA, CNPJ nº 46.475.822/0001-20 firmados com a Câmara Municipal de

João Pessoa, que tem por objeto fornecimento de móveis .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o

vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/7b539876ae20024925195dc94bbff40d>

Portaria Nº 196/2026

João Pessoa, 11 de Junho de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

GERLANDIA NADJA OLIVEIRA

ANHAIA ***.247.104-*** ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/847bbfb969514b62c0683b7c33128177>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 193/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	137374	FATIMA DO NASCIMENTO SILVA BORGES	219.053.554-91
FISCAL ADMINISTRATIVO	137018	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	0137152	MARCEL NASCIMENTO CATÃO	022.658.454-26

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 08/2026 ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.571.459/0001-01 firmados com a Câmara Municipal de João Pessoa, que tem por objeto fornecimento de material de expediente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 11 de junho de 2026


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 192/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	137374	FATIMA DO NASCIMENTO SILVA BORGES	219.053.554-91
FISCAL ADMINISTRATIVO	137018	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	0137152	MARCEL NASCIMENTO CATÃO	022.658.454-26

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2026 H2O COMERCIO DE BEBIDAS E AGUA MINERAL LTDA, CNPJ nº 08.717.719/0001-50 firmado com a Câmara Municipal de João Pessoa, que tem por objeto fornecimento de Água Mineral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 11 de junho de 2026


VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1944, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE SÃO BENTO A COMUNIDADE FILHOS DA MISERICÓRDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de São Bento a **COMUNIDADE FILHOS DA MISERICÓRDIA**, em reconhecimento às suas relevantes contribuições para a fé cristã, caridade e oração, promovendo ações que fortalecem a espiritualidade e a vivência comunitária no âmbito religioso da cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: MESA DIRETORA

Presidente: VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY

1º Secretário: VEREADOR MARMUTHE CAVALCANTI



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1945, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FRATERNIDADE
FILHAS DE SANTA CLARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **FRATERNIDADE FILHAS DE SANTA CLARA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de João Pessoa, inscrita no CNPJ nº 55.079.597/0001-01.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE JUNHO DE 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 196/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
GERLANDIA NADJA OLIVEIRA ANHAIA	***.247.104-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 195/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	137374	FATIMA DO NASCIMENTO SILVA BORGES	219.053.554-91
FISCAL ADMINISTRATIVO	137018	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	137156	JOSÉ CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	380.355.534-53

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2026 NEW MÓVEIS CORPORATIVO LTDA, CNPJ nº 46.475.822/0001-20 firmados com a Câmara Municipal de João Pessoa, que tem por objeto fornecimento de móveis .

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 11 de junho de 2026


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 194/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 26 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e nos art. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 15.067/2024,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados:

TIPO DE FISCAL	MATRÍCULA	NOME	CPF
GESTOR DE CONTRATO	137374	FATIMA DO NASCIMENTO SILVA BORGES	219.053.554-91
FISCAL ADMINISTRATIVO	137018	GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	121.731.624-89
FISCAL TÉCNICO	137072	PABLO ROCHA AMORIM	047.417.164-73

Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2026 HOME 3 TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº nº39.322.597/0001-26 firmados com a Câmara Municipal de João Pessoa, que tem por objeto fornecimento de material de informática.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

João Pessoa, 11 de junho de 2026


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente